VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ATA DA 1276ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2020.

Às quinze horas do dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte, reuniu-se na sede da 1 2 empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul, a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS 3 4 S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF 5 sob o nº42.150.664/0001-87. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que 6 7 também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: Diretor-Presidente, Rafael Castello, e Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira - Diretor de Administração 8 9 e Finanças e Diretor de Engenharia Substituto. ORDEM DO DIA: 01) Processo nº 51402.236840/2019-35 - Alteração do Estatuto Social da VALEC - Engenharia, 10 Construções e Ferrovias S/A, considerando as disposições da Lei nº 13.844, de 18 de junho 11 de 2019; e, **02)** Processo nº 51402.057888/2013-93 (11° vol.) – Proposta de nova estrutura 12 13 organizacional da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. Item 01. A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, apreciou a 14 15 Proposição nº 001/2020-PRESI, de 30 de janeiro de 2020, por meio da qual o Diretor-Presidente propõe a revisão do Estatuto Social da VALEC. Constam dos autos, em síntese, 16 17 que: a) por meio do Ofício nº 398/2019/CAS/PGACFFS/PGFN-ME, de 02 de agosto de 2019, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional solicitou o envio da proposta de alteração 18 do Estatuto Social da VALEC, considerando as disposições da Lei nº 13.844, de 18 de junho 19 de 2019, a qual estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e 20 dos Ministérios; b) o referido ofício determinou que a proposta de alteração seja 21 22 encaminhada contendo os seguintes documentos: i) uma versão em três colunas (redação atual, redação proposta e justificativa); ii) manifestação do Conselho de Administração; e, 23 24 iii) manifestação da Superintendência Jurídica da VALEC; a PGFN encaminhou o Ofício nº 4201/2020/ME, de 08 de janeiro de 2020, fixando a data de 18 de fevereiro de 2020 para a 25 realização da AGE que deliberará sobre a aprovação do estatuto social da VALEC; c) cabe 26 ressaltar que a Assessoria de Governança, Estratégia e Integridade, conforme Despacho 27 613/2020, de 31 de janeiro de 2020, apresentou a documentação solicitada pela PGFN, bem 28 como destacou as mudanças ocorridas no Estatuto, quais sejam: i) alteração dos nomes dos 29 Ministérios citados; ii) alteração para 02 (dois) membros representantes do Ministério da 30 Economia no Conselho de Administração (CONSAD), resultante da fusão dos Ministérios 31 do Planejamento e da Fazenda, ambos com representação no CONSAD, constante do art. 32 41, incisos II e VI; e, iii) adequação do texto que trata da exigência de composição de 4 33 (quatro) diretores executivos da empresa, para que seja composta de 2 (dois) até 4 (quatro) 34 35 diretores executivos, constante do art. 46, caput. Após análise, e consubstanciada no Parecer nº 13/2020, de 30 de janeiro de 2020, bem como considerando as justificativas 36 supramencionadas, a Diretoria manifesta sua concordância com a proposta de alteração do 37 Estatuto Social da VALEC, nos termos apresentados, e propõe o encaminhamento da 38 39 matéria ao Conselho de Administração (CONSAD), com vistas à sua aprovação e posterior

1

VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

(Continuação da Ata da 1276ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 31 de janeiro de 2020)

submissão à Assembleia Geral, conforme disposto no art. 10, inciso I, do Estatuto Social. 40 Item 02. A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da 41 VALEC, apreciou a Proposição nº 002/2020/PRESI, de 31 de janeiro de 2020, que trata da 42 proposta de nova estrutura organizacional da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias 43 44 S.A. Constam nos autos, em síntese, que: a) foi instituído Grupo de Trabalho, conforme Portaria nº 561, de 19 de setembro de 2019, que por meio da Nota Técnica nº 002-45 GAB/PRESI, de 21 de janeiro de 2020, apresentou proposta de reestruturação da Valec; 46 b) instada a se manifestar, a Superintendência Jurídica concordou com a minuta proposta 47 por meio do Parecer nº 005/2020-SUJUR, de 22 de janeiro de 2020; c) no âmbito da 48 Presidência, após análise efetuada pela Assessoria de Governança, Estratégia e Integridade, 49 conforme Despacho nº 002/2020-AGESI/GEGOV, a Proposição nº 002/2020/PRESI propôs 50 que a nova estrutura da Valec seja submetida ao Conselho de Administração nos seguintes 51 termos: i) Presidência e três Diretorias: Diretoria de Engenharia, Diretoria de Negócios e 52 Diretoria de Administração e Finanças; ii) a Presidência é composta por Assessoria Jurídica, 53 com 3 (três) Gerências, Assessoria de Governança, com 4 (quatro) Gerências e o Gabinete, 54 que terá sob sua coordenação a Assessoria Administrativa, com 02 (duas) Gerências, a 55 Assessoria de Comunicação Social, a Assessoria de Correição e a Assessoria Parlamentar e 56 Relações Institucionais e, por fim, vinculadas à Presidência estão a Gerência de Ouvidoria e 57 a Secretaria de Comissão de Ética; e, iii) as Diretorias são compostas ao todo por 12 (doze) 58 Superintendências e 48 (quarenta e oito) Gerências, distribuídas conforme apresentado no 59 organograma. d) cabe ressaltar que a apresentação da proposta do Regimento Interno será 60 apresentada posteriormente, considerando a necessidade de realização de ajustes para alinhar 61 as competências das unidades organizacionais às diretrizes do Plano de Negócios, do 62 Planejamento Estratégico e dos Processos Organizacionais. Após a análise, consubstanciada 63 64 no Parecer nº 005/2020-SUJUR, a Diretoria manifestou concordância com a proposta de nova estrutura organizacional da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., nos 65 termos apresentados na referenciada Proposição nº 002/2020-PRESI, e propôs o 66 encaminhamento da matéria à deliberação do Conselho de Administração (CONSAD), nos 67 termos do art. 45, inciso XIV, do Estatuto Social da VALEC. Nada mais havendo a tratar, o 68 Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro 69 70 próprio, seguindo assinada por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião. 71 Eflasheld Postr & Ola

Silvia Schmitt

Secretária

Rafael Castello

Diretor-Presidente

Paulo de Tarso Cancela Campolina de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças e

Diretor de Engenharia Substituto